



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 01/2023**

**PRORROGA VALIDADE DA CLASSIFICAÇÃO  
FINAL QUE INTEGRA O EDITAL Nº 06/2022.**

Constantino Orsolin, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 17013/2022, decide:

**I – FICA PRORROGADA por mais 1 (um) ano a validade da lista de classificação final dos aprovados para suprimento de vagas na função pública de Motorista, que integra o Edital nº 06/2022.**

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal

Revisado.

Procuradoria Geral do Município

Registre-se e Publique-se.

Gilmar Alves Ferreira  
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão